




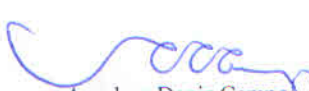
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

CERTIDÃO SJC Nº 1330/2.019

Certifico, a vista de nossos assentamentos e a requerimento do interessado, devidamente autorizado pelo Sr. Chefe de Gabinete desta Pasta, que a entidade abaixo apresentou o relatório de atividades do exercício de 2.018, de acordo com as exigência do artigo 6º da Lei 2.574/80, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ADÉLIA	
DENOMINAÇÃO ANTERIOR	
MUNICÍPIO SANTA ADÉLIA	ENTREGOU O RELATÓRIO EM: 14/08/2019
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA POR: Lei nº 10.372 de 14 de setembro de 1.999	

CGAPDC, terça-feira, 20 de agosto de 2019

LAVREI ESTA CERTIDÃO QUE NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS  Dinah Saeko Futata 26.438.058-7 Oficial Administrativo	CONFERI E CONFIRMO  Anselmo Deniz Campos RG: 8.033.287-0 Diretor
---	--